



PORTARIA Nº 10/2026

=CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **OZIANE DOS SANTOS BONELÁ**, Matrícula nº. 428, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025. O período de gozo ocorrerá a partir de **09/03/2026 á 28/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026.

LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 09 de março de 2026.